PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03962/90

Autor: NELSON NEWTON
Data: 26/10/1990
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE PRÓ-IDOSO -ARPI, e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "Associação Riograndense Pró-Idoso - ARPI", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 11 de outubro de 1990.

Sid Marques Fonseca - Presidente

Pio Marinheiro de Souza Filho - Primeiro Secretário

Verônica Maria dos S. Nogueira - Segundo Secretário

Projeto de Lei no 076/90.
Públicado no D.O. de: 27/10/90..